PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 509 / 2013
C.M. PALMITAL 05 / 08 / 13
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Nº 58/2013

=PROJETO DE LEI Nº ~~040/2013-PM~~=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

45 COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C.M. Palmital, em 05 / 08 / 13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria..: 02.06 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Dotação Orçamentária..: 1545101221.206000 OBRAS DE PAVIMENTACAO, GUIAS E SARJETAS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0090-CONVENIO ESTADUAL RECAPE DE RUAS
Valor.....: R$100.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º serão utilizadas como fonte de recursos excessos de arrecadação a ocorrer nas seguintes receitas oriundas de convênios:

2472.99.00.37.00 TRANSF ESTAD RECAPE 2013.....R$ 100.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de agosto de 2013.

ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-